



PORTARIA Nº 147–GD/FAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 08 de maio de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor Daniel César de Macedo Cavalcanti, datado de 15 de março de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal, datado de 27 de abril de 2017, manifestado no Processo nº 23385.000048/2017-01;

CONSIDERANDO o Art. 18, 19, 20 e 21 da Resolução nº 27/2011 e seus parágrafos 1º e 2º, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, *caput* e *caput*, respectivamente,

R E S O L V E

I – CONCEDER LICENÇA PARA EVENTO DE CURTA DURAÇÃO ao servidor docente do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **DANIEL CÉSAR DE MACEDO CAVALCANTE**, Matrícula SIAPE Nº 2208800, para preparação de defesa de Tese de Doutorado, no período de 17 de abril a 15 de julho de 2017.

II – DETERMINAR que o servidor acima, apresente Relatório Circunstanciado das atividades, no prazo de quinze (quinze) dias, a contar da data oficial do retorno.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral - IFAM/ CAMPUS Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015